

Ano 2015, Edição n.º 3164 - Crato (CE), Quarta-feira 18 de Março de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3164 - Crato (CE), Quarta-feira 18 de Março de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RETIFICAÇÃO– PREGÃO PRESENCIAL com objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO CONTINUADA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no aviso de licitação datado de 18 de março de 2015, onde se lê 2015.02.05.4 lerão 2015.03.13.1. Crato/CE, 18 de março de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RETIFICAÇÃO– TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.03.11.2 com objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE 561, ESTRADA CE 292, TRECHO SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no aviso de licitação datado de 17 de março de 2015, onde se lê 06 de 2015 lerão 06 de abril de 2015. Crato/CE, 18 de março de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO –CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 – FMS. A prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem realizar o Chamamento Público Nº 001/2015 – FMS, para Contratação de serviços de: Procedimentos com finalidade diagnóstica (Grupo 02), Procedimentos clínicos (Grupo 03), Procedimentos cirúrgicos (Grupo 04), Transplantes de órgãos, tecidos e células (Grupo 05) e Órteses, próteses e materiais especiais (Grupo 07) da tabela SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e manifestação de interesse até o dia 14 de abril de 2014 às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Sete de Setembro, nº 250 – Bairro São Miguel – Crato/CE. O Chamamento e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 18 de março de 2015. Sílvia Paula Soares Rodrigues - Presidente da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde.

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.03.13.1- ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – Elisângela Rodrigues Leite Moura – ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Elisângela Rodrigues Leite Moura. EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇO: PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERÁRIA – ME, representada pelo Sr. Pedro Fernandes da Silva, com valor registrado para o Lote I de VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 64.999,90 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERÁRIA – ME, representada pelo Sr. Pedro Fernandes da Silva, com valor registrado para o Lote II de VALOR TOTAL DO LOTE II: VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2015.02.05.3. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futuras contratações de serviços funerários e aquisições de urnas funerárias para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE.

Data da assinatura: 13 de março de 2015.

Crato-CE, 13 de março de 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0203001/2015-SEFIN

CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2015.

A Secretaria Municipal de Rendas e Finanças do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SONIA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF: 966.439.003-97 RG: 2001034006264 Cargo: Gerente do núcleo de dívida ativa Matrícula:27205 banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – agência: 0684 conta corrente: 00024815-9, lotado na Secretaria de Rendas e Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo, serviços de terceiros e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 1801.04.123.0002-2086 e Elemento de Despesa nº3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de depósito em conta corrente, em nome da servidor indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do extrato bancário e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Rendas e Finanças, em 02 de março de 2015.

Edio Oliveira Nunes

Secretário de Finanças

Município do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0403001/2015 - GP

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Designa servidores para compor a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Crato/CE, define atribuições e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e fundamentado na legislação e recomendação do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os arts. 18, inciso I, e 17, inciso III da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária;

CONSIDERANDO a aplicabilidade aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal das normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação complementar, especialmente o que estabelecem os arts. 17, inciso X, 24 a 26 e 43 da Lei nº 8.080/1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com melhores e mais eficazes procedimentos, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Crato/CE para compor a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público conforme abaixo discriminados:

- 1) Presidente: Silvia Paula Soares Rodrigues – CPF Nº 618.521.713-91;
- 2) Secretário: João Henrique Sá Xonofonte de Oliveira – CPF Nº 889.690.534-68; e
- 3) Membro: Mairo Sampaio de Souza – CPF Nº 519.540.793-20

Art. 2º. A Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público terá as seguintes competências:

I – Acompanhar o credenciamento de Pessoas Jurídicas, para serem Prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Crato/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS,

II - Avaliar a documentação entregue pelos candidatos, elaborar a listagem de aprovados e publicar o resultado final no site oficial do município de Crato/CE.

III – Esclarecimento relativo ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações.

IV – Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas.

Art. 3º. Os Candidatos a Prestadores deverão se dirigir a Comissão de credenciamento e edital de chamamento público da Secretaria Municipal de Saúde, nos 20 (vinte) dias mediatos à publicação estratificada do Edital de Chamamento Público, para a inscrição como participante do processo de credenciamento.

Art. 4º. A Comissão de credenciamento e edital de chamamento público terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do Chamamento Público, para avaliar a documentação entregue pelos candidatos, elaborar a listagem de aprovados e publicar o resultado final; sendo esta comissão automaticamente dissolvida logo após a finalização do processo em questão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Crato – CE, 04 de março de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1202003/2015

CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 2907001/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de audiência com o Presidente Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – Ricardo Ferruccio Feitosa, no dia 19/02/15 às 15:00h, para a apresentar o Programa de Desenvolvimento do Crato – PRODECRATO e solicitar apoio institucional e no dia 20/02/15 às 10:00h audiência na Superintendente Regional do SESI – César Augusto Ribeiro, com objetivo de apresentar o Projeto do Sistema Integrado de Capacitação Profissional para a unidade do SESI/CRATO, ambas em Fortaleza/CE.

Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO

CPF: 212645203-44

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Destino: Fortaleza/CE

Período: 19/02/15 e 20/02/15

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703001/2015 - GP

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora municipal ANDRESSA BEZERRA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Auxiliar Administrativo, matriculada sob o nº 24128, sem ônus para este Município, para exercer função comissionada de Assistente (FC2), junto à 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 19 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 2301001/2014, datada de 19 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703002/2015 - GP

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER,

Art. 1º. ADRIANA MARQUES YOKOYAMA, servidora municipal, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria(FC5), junto à 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2015 e validade até 03 de abril de 2016.

Art. 3º. Ficarão revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002001/2015 - GP

CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal da Cidade, Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de uma capacitação aos entes públicos municipais parceiros, responsáveis pela indicação da demanda dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, dia 26/02/2015, das 10h00min às 16h00min, na CEF e participar de uma reunião na COHAB para tratar de um convênio para a realização de regularização fundiária para habitações do município do Crato conveniadas com a COHAB. Ambos os eventos serão realizados na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Luciana Vieira Marques

CPF: 580.421.053-04

Cargo: Secretária

Lotação: Secretaria Municipal da Cidade

Destino: Fortaleza-CE

Período 26 e 27/02/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal da Cidade, em 20 de Fevereiro de 2015

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002002/2015

CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal da Cidade, Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de uma capacitação aos entes públicos municipais parceiros, responsáveis pela indicação da demanda dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, dia 26/02/2015, das 10h00min às 16h00min, na CEF e participar de uma reunião na COHAB para tratar de um convênio para a realização de regularização fundiária para habitações do município do Crato conveniadas com a COHAB. Ambos os eventos serão realizados na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Cynthia Sousa Oliveira

CPF: 008.371.173-21

Cargo: Assistente Social

Lotação: Secretaria Municipal da Cidade

Destino: Fortaleza-CE

Período 26 e 27/02/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal da Cidade, em 20 de Fevereiro de 2015

Luciana Vieira Marques

Secretário da Cidade